Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/09/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1063, DE 2024.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Tales Riedi Guilherme, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando a revisão do projeto da revitalização da Avenida Carlos Gomes, em Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de setembro de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificação

Após diversos pedidos e diálogos com a população e comerciantes do entorno da Avenida Carlos Gomes, que passa por uma grande revitalização, encaminhamos a indicação nº1014/2024 ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas (SESOP), solicitando a revisão do projeto da obra em questão, com especial atenção aos avanços/orelhas da avenida.

Em resposta, a secretaria destacou as audiências públicas realizadas, que foram determinantes para a alteração do projeto em alguns pontos. Entre as mudanças, destaca-se a alteração da ciclovia da Carlos Gomes para a Alexandre de Gusmão, além do acréscimo de mais uma pista no sentido bairro-centro.

Sobre o item dos avanços/orelhas, foi informado que a concepção do projeto prioriza os pedestres, garantindo um ganho de tempo para a travessia da via, sendo que, salvo algumas exceções, essas áreas não serão suprimidas.

Além disso, a secretaria informou que recebe e fiscaliza a execução do projeto, podendo apenas alterar alguns pontos que não destoem da concepção original. Como estão ocorrendo problemas na aplicação em campo, essa revisão deve ser realizada pelo Instituto de Planejamento, responsável pela contratação e fiscalização do projeto.

Ante o exposto e considerando que o projeto necessita de revisão em alguns pontos, a fim de atender ao interesse público, solicitamos ao Instituto que promova a revisão do projeto em questão o mais rápido possível, visto que a execução já está bastante adiantada.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA